

PARECER JURÍDICO

Processo nº 1134/2020
Dipensa por Justificativa nº 985/2020

Exmo. Sr.
Matione Sonego
Prefeito Municipal

O presente processo trata da contratação de empresa para aquisição de material para realização de atividades e para a continuidade da oferta dos serviços e atividades essenciais da assistência social desenvolvido com os idosos, em atendimento as portaria nº 337, de 24 de março de 2020; portaria nº 54 de 01 de abril de 2020; portaria conjunta nº 1 de 02 de abril de 2020; portaria nº 378 de 07 de maio de 2020 e portaria nº 100 de 14 de julho de 2020.

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa por Justificativa, com base no Artigo 4º, caput, Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

São João do Polêsine, RS, 29 de Setembro de 2020.

Djovani Pozzobon
Assessor Jurídico
OAB/RS 107066